



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2418

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/04/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços hidráulicos e eletroeletrônicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min do dia 23/04/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Valor total da licitação de **R\$ 558.000,00(quinhetos cinquenta oito mil reais)**.

Lidianópolis, 07 de março de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **23/04/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **Aquisição de produtos para comporem Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **13h55min do dia 23/04/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O valor total da Licitação é de **R\$ 108.450,00(cento e oito mil, quatrocentos cinquenta reais)**

Lidianópolis, 07 de abril de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2418

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2019

CRENCIAMENTO 003/2019

OBJETO: Chamamento Público, o credenciamento prévio para habilitação e formalização de parceria, de acordo com as necessidades do Poder Público, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para o período de 12(doze) meses.

Credenciamento	Nome	CNPJ
003/2019	Instituição de Longa Permanência para Idosos-Asilo São Lourenço	77.649.119/0001-14
003/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Mantenedora da Escola Ivaiporã	78.276.847/0001-90

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68 e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.388.389/0001-57.

OBJETO: O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto a colaboração institucional da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, constituindo parte integrante do presente termo, como se nele estivesse transcrito.

VALOR DE REPASSE: Até R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 3.375,00(três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

INÍCIO: 06/04/2020.

TÉRMINO: 05/04/2021

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/04/2020.

Lidianópolis – Paraná, 06 de Abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68 e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.388.389/0001-57.

OBJETO: O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto a colaboração institucional da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS**, com a finalidade de promover a execução de atividades terapêutica motora para o desenvolvimento de pessoas com múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento, por meio da equoterapia, na modalidade Educação Especial, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2418

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

de Saúde, constituindo parte integrante do presente termo, como se nele estivesse transcrito.

VALOR DE REPASSE: Até R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), divididos em 1(uma) parcela de R\$ 6.878,00(seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) e 11(onze) parcelas de R\$ 2.882,00(dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

INÍCIO: 06/04/2020.

TÉRMINO: 05/04/2021

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/04/2020.

Lidianópolis – Paraná, 06 de Abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.685, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO**, matrícula 200495, lotada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA PADRÃO, a serem gozadas a partir do dia 30/03/2020 à 08/04/2020, referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 a 16/06/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.686, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO MARTINS LUIZ**, matrícula 200427, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a serem gozadas a partir do dia 07/04/2020 à 06/05/2020, referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2418

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2019

CREDENCIAMENTO 003/2019

OBJETO: Chamamento Público, o credenciamento prévio para habilitação e formalização de parceria, de acordo com as necessidades do Poder Público, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para o período de 12(doze) meses.

Credenciamento	Nome	CNPJ	Resultado
003/2019	Instituição de Longa Permanência para Idosos-Asilo São Lourenço	77.649.119/0001-14	Selecionada
003/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Mantenedora da Escola Ivaiporã	78.276.847/0001-90	Selecionada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

VI - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na ROD. PRT 466 – KM 171, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.596.419/0001-07, neste ato representada sob procuração pelo **Sr. Uilian Bruno Pereira de Castro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 104707408, inscrito no CPF sob o nº 077.317.129-07, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Fica recomposto o preço do item Gasolina de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), conseqüentemente e o valor do item Diesel S-10 de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), conseqüentemente, o valor do contrato que era de R\$ 541.378,81 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) passa a ser de R\$ 512.538,31 (quinhentos e doze mil reais quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2418

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte (07/04/2020).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL
Clécio Verenka – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.CPF:

2.CPF: